



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 35

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 /2020** – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL – EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, E CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ADEQUA, COM REDUÇÃO DE CUSTOS, O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura da lavra da Mesa da Câmara Municipal tem por objetivo a alteração na estrutura de cargos no quadro de pessoal do Legislativo.

Iniciativa Regular. Vejamos.

Compete a Mesa da Câmara Municipal apresentar projetos que visem a extinção e criação de cargos no quadro de pessoal do Legislativo, como se lê no art. 22, I, “a” da Lei Orgânica do Município.

A matéria é pertinente à Lei Complementar, como no caso, pelo que se extrai da leitura do art. 35, §2º da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura da Mesa da Câmara, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal, bem como nada impedirá que a mesma seja votada na mesma sessão ordinária em que for apresentada, conforme permissivo descrito no parágrafo 1º do artigo 147 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 5 de março de 2020.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO GASPARI**

**MARINHO SAMPAIO**

**JEAN CORAUCI**